

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0052/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade, interromper no dia 18.02.97, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, no período de 19.02 a 02.03.97, aprazadas para usufruto de 07.01 a 07.03.97.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcisio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE